



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3057/2013

Designa os Servidores que mencionam a responder pela Execução das Ações de Vigilância Sanitária neste Município

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 079/2011, de 24/11/2011,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores a responderem, sob a coordenação do primeiro, pela execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Rodeiro:

I – Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico;

II – Jádua Tito Fernandes, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico;

III – Silvério Marques Amaral, ocupante do cargo de Dentista;

IV – Raquel Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Diretora Responsável Técnica pela Unidade da Rede Farmácia de Minas;

V – Karine Paro Guimarães, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 2952/2013, de 30/04/2013.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de novembro de 2013.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 28/11/13 Edição 1198 Pág. 33 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo